



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.327.892/0001-56 DUNS®: 900155846
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
Nome Fantasia: CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/07/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2023
FGTS	Validade:	11/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2023
Receita Municipal	Validade:	08/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9906-6717

EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

ANEXO II

Proposta de preços
Ao Município de Marmeleiro – Pr

A empresa Claudete dos Santos Possamai e Cia Ltda, estabelecida na Rua irmão Cirilo nº 1790 bairro Jardim Seminário na cidade de Francisco Beltrão-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 11.327.892/0001-56, neste ato representada por Claudete dos Santos Possamai, sócia proprietária, RG 7.628.548-9, CPF 031.204.649-96, rua la paz nº83 bairro Jardim Seminário, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2023, conforme abaixo discriminado:

Ite m	Qtde	unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	200	lata	Nutren Junior (Ordem Judicial) Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico, indicado para crianças até 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação de crianças com déficit nutricional. Com proporção de 12% de proteínas, 53% de Carboidratos, 35% Lipídios e osmolaridade de 308mOsm/kg de água. Não contém glúten. Conter data de	Nutren Júnior 400g (Nestle) Obs: Fabricação: 24/10/2022 validade: 01/10/2023	R\$ 53,89	R\$ 10.778, 00

CLAUDETE DOS SANTOS
 POSSAMAI:03120464996

Assinado de forma digital por
 CLAUDETE DOS SANTOS
 POSSAMAI:03120464996
 Dados: 2023.05.30 15:02:13
 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9906-6717

			fabricação e prazo de validade do produto. Apresentação lata a partir de 400 gr			
05	160	lata	Fórmula Infantil isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Indicada para crianças com intolerância a lactose. Adicionada de DHA, ARA e Nucleotídeos, sendo 100% Maltodextrina. Densidade calórica: 66 a 70 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g	Aptamil SL 400g (Danone)	R\$ 49,44	R\$ 7.910,4 0
06	250	lata	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas otimizadas DHA/ARA modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com prebióticos e nucleotídeos. Densidade calórica: 66 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g.	Aptamil Premium 1 400g (Danone)	R\$ 28,74	R\$ 7.185,0 0
07	620	lata	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína, sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas.	Aptamil Premium 1 400g (Danone)	R\$ 28,70	R\$ 17.818, 80

CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996

Assinado de forma digital por
CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2023.05.30 15:02:24
-03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9906-6717

			Densidade calórica: 66 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g			
08	570	lata	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína, sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g	Aptamil Premium 2 400g (Danone)	R\$ 28,75	R\$ 26.387,50
10	30	lata	Fórmula Infantil para Prematuros e/ou RecémNascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Adicionado de DHA, ARA, Nucleotídeos e TCM. Densidade calórica: 80 a 81 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g	Aptmail Pré 400g (Danone)	R\$ 57,89	R\$ 1.736,70
11	380	lata	Nutren 1.0 (Ordem Judicial) - Formula em pó para uso enteral/oral, polimérica, nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Criada especialmente para atender as necessidades	Nutren 1.0 400g (Nestle)	R\$ 52,40	R\$ 19.912,00

CLAUDETE DOS
SANTOS
POSSAMAI:031204649
96

Assinado de forma digital por
CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2023.05.30 15:02:37
-03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9906-6717

			<p>nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. 464 kcal em 100 gr. distribuição energética: - 16% de proteínas: 50% soro do leite e 50% caseinato de potássio obtido do leite; - 50% carboidratos sendo 83% polissacarídeos e 17% sacarose. 34% gorduras sendo 51% óleo de canola; 24% TCM; 16% óleo de milho; 3,5% lecitina de soja; 2,9 gorduras lácteas; 2,1% ácido linoleico e 0,3% ácido linolênico.</p> <p>Osmolaridade 350 mOsm/Kg de água. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata 400g.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Valor total R\$ 91.728,40 (Noventa e um mil setecentos e vinte e oito reais com quarenta centavos)

Informamos que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Prazo máximo de 10 dias após a solicitação).

Dados Bancários:

Titular: Claudete dos Santos Possamai e Cia Ltda

Banco: Banco do Brasil

Agência: 616-5

Conta: 88855-9

CLAUDETE DOS
SANTOS
POSSAMAI:0312046
4996

Assinado de forma digital
por CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2023.05.30 15:02:51
-03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

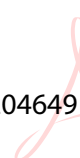
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9906-6717

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão 30 de Maio de 2023

CLAUDETE DOS
SANTOSPOSSAMAI:031204649
96Assinado de forma digital
por CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2023.05.30 15:03:09
-03'00'.....
Claudete dos Santos Possamai

Sócia Proprietária

RG: 7.628.548-9

Cpf: 031.204.649-96

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 1/5

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 23.08.2007, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.921.062-1 expedida pela SSP/PR e portador do CPF MF n.º 079.190.379-64, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 55, Apto A, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-480 representado neste ato pela sua mãe **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** já qualificada acima, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro n.º 280, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade nesse ato **LUCIANO POSSAMAI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesse ato **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI** o qual vende de forma onerosa suas 500 (quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio **LUCIANO POSSAMAI** e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** vende de forma onerosa 14.500 (quatorze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para o para o sócio **LUCIANO POSSAMAI** e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: Devido as alterações realizadas o capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	15.000	15.000,00
LUCIANO POSSAMAI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica alterado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica integralizado com a

Clauete / *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 2/5

incorporação de Reservas de Lucros existente na sociedade, com cada sócio integralizando o valor correspondente ao percentual de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude do aumento ocorrido o Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI que ora se retira da sociedade, dá para a sócio ingressante, para a sócia remanescente, bem como para a sociedade plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio LUCIANO POSSAMAI que ora ingressa na sociedade declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogada aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sede e foro da empresa para Rua Irmão Cirilo, nº. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Clauete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 3/5

**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 - NIRE N.º 41206633860
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **LUCIANO POSSAMAI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na Rua Irmão Cirilo, n.º. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, e tem a sede na Rua Irmão Cirilo, n.º. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 18 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

Clauete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 4/5

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Farmácia do Paraná é exercida pela sócia **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, inscrita no CRF/PR sob n.º 29710

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e o foro da comarca de Francisco Beltrão PR.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Claudete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 5/5

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2022

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Luciano Possamai
LUCIANO POSSAMAI

Gabriel dos Santos Possamai
GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI
Representado pela sua mãe CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Representante do seu filho GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017172, registrado em 09/02/1995, inscrito no CPF nº 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
19765428987	017172	JAIR PEDRO COMUNELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 10:05 SOB Nº 20226325733.
PROTOCOLO: 226325733 DE 15/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212206555. CNPJ DA SEDE: 11327892000156.
NIRE: 41206633860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 28 de abril de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.327.892/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2009
NOME EMPRESARIAL CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IRMAO CIRILO	NÚMERO 1790	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-575	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SEMINARIO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDETE_GABI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9906-6717
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **13:17:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 123480

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 5760/2009 de 09/12/2009, concede alvará de licença para localização a:

Nome CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF : 11.327.892/0001-56 Nome de Fantasia FARMACIA SAO GABRIEL	
Localização AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 280 Q 275 L 16A CENTRO 85601.000 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PERFUMARIA	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 29/05/2014	Valido até INDETERMINADO
Área total do Imóvel 75,00 m ²	Área utilizada pela empresa 75,00 m ²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.	

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 29 de MAIO de 2014.

Dir Dpto Adm Tributário

Geraldo Berton
Dir. Dpto. de Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

Lívia Joazeiro
Sec. Municipal de Finanças



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90501945-71	11.327.892/0001-56	11/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	FARMACIA SAO GABRIEL
Endereço do Estabelecimento	AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 280 - CENTRO - CEP 85601-000 FONE: (46) 3523-3940 - FAX: (46) 3523-3940
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 11/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.204.649-96	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	079.190.379-64	GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 05/08/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90501945-71

Emitido Eletronicamente via Internet
06/07/2020 11:00:04



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 159 / 2023

Nome Fantasia: CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 11.327.892/0001-56
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Irmão Cirilo
Bairro: Miniguaçu
CEP: 85605575 **Número:** 1790

Principal: 1684 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

Secundário: 599 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente C.N.A.E. 4637199

Responsável Técnico: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CRF/PR 29710

Local e Data: Francisco Beltrão, 14/02/2023

Validade: 14/02/2024

Observações: a REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ AUTORIZADA A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS CONSTANTE NO ANEXO I DA PORTARIA 344/98.


MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DVS - Francisco Beltrão - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20230071

Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Inscrição Municipal: 123480

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

Endereço: RUA IRMAO CIRILO, 1790, JARDIM SEMINARIO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605575

Protocolo: PRP2267347873

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 15 de fevereiro de 2023

Validade:

LILIANA PAULA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: **23GI9JOKVB**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:53 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **5411.9FB0.88C3.6BCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030313761-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.327.892/0001-56**
Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº14936/2023

RAZÃO SOCIAL: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123480

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230071

ENDEREÇO: RUA IRMAO CIRILO, 1790 - Q556 L06 - SEMINÁRIO CEP: 85605575 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/04/2023
DATA	DE	VALIDADE:	24/10/2023
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JCX2H9X9A			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/04/2023 - 10:20:04
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.327.892/0001-56
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI E CIA LTDA
Endereço: R IRMAO CIRILO 1790 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051301234602676192

Informação obtida em 24/05/2023 11:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Certidão nº: 17565499/2023

Expedição: 27/04/2023, às 10:22:39

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.327.892/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

ANEXO III**DECLARAÇÃO UNIFICADA****Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, CNPJ nº 11.327.892/0001-56, com sede na Rua Irmão Cirilo Nº 1790, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Claudete Dos Santos Possamai, Portador(a) do RG sob nº 7.528.548-9 e CPFº 031.204.649-96, cuja função/ cargo é Sócia Proprietária (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: Claudete_gabi@hotmail.com

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

Telefone: (46) 99906-6717

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Claudete Dos Santos Possamai, portador(a) do CPF/MF sob n.º 11.327.892/0001-56, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 047/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 26 de Maio de 2023

CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996

Assinado de forma digital por

CLAUDETE DOS SANTOS

POSSAMAI:03120464996

Dados: 2023.05.26 14:53:54 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA

Sócia Proprietária

11.327.892/0001-56

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, CNPJ nº 11.327.892/0001-56, com sede na Rua Irmão Cirilo N° 1790, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 26 de Maio de 2023

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Assinado de forma digital por
CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2023.05.26 14:54:26 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
Sócia Proprietária
11.327.892/0001-56



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA NIRE : 41206633860 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315947705		
NIRE (Sede) 41206633860	CNPJ 11.327.892/0001-56	Data de Ato Constitutivo 18/11/2009	Início de Atividade 18/11/2009		
Endereço Completo Rua IRMAO CIRILO, Nº 1790, JARDIM SEMINARIO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-575					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE ALIMENTOS PREPARADOS E PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO POSSAMAI	029.077.089-02	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	031.204.649-96	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIANO POSSAMAI	029.077.089-02	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	031.204.649-96	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
16/09/2022	20226325733	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 07:49:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3NETSE6.



PRC2315947705

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Irmão Cirilo, 1790, CEP 85.605-575, Bairro Jardim Seminário, na cidade de Francisco Beltrão - PR, é fornecedora do município de Francisco Beltrão - PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme especificado abaixo:

DISPENSA Nº 120/2022 – Contrato nº 937/2022

Item	Descrição
2	INFATRINI - Lata 400 g

DISPENSA Nº 76/2022 – Contrato nº 555/2022

Item	Descrição
1	Modulo de proteina dieta enteral, indicação:módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite, características adicionais: isenta lactose e glúten. (NUTRI HWHEY SEM SABOR LATA 250G)
2	Suplemento nutricional dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec. soja (NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE LATA 740G)

DISPENSA Nº 63/2022 – Contrato nº 463/2022

Item	Descrição
1	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE

PREGÃO Nº 59/2021 – Ata de Registro de Preços nº 396/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar. milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. Lata 400g.

DISPENSA Nº 77/2021 – Contrato nº 658/2021

Item	Descrição
1	LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G

DISPENSA Nº 59/2021 – Contrato nº 895/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar. milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. Lata 400g.

PREGÃO Nº 192/2021 – Ata de Registro de Preços nº 1098/2021

Item	Descrição
2	Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glutem. observações: densidade calorica 1.0kcal/ml. isento em lactose. lata: 400g. (Nutren 1.0 ordem judicial)
3	Dieta infantil, indicação: a partir 10 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn sr. leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras. observações: indicação a partir de 12 meses. fonte de proteína: soro de leite desmineralizado, leite desnatado. lata: 800g (Nan Lata 1 a 3 ordem judicial)
4	Dieta infantil, indicação: a partir 10º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais observação: a partir de 6 meses.
7	Formula infantil antirregurgitação dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou lactose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. observação: necessário de agente espessante como amido pré-gelatinizado ou goma jatal. antirregurgitação. para via oral. indicação 0 a 24 meses.
8	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho.
9	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho. como Nutren Junior. (ordem judicial)
11 (13)	Leite de castanha / amêndoas sem lactose (ordem judicial)
3 (21)	Formula infantil elementar (100% aa) dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 0 a 36 meses. como Neocate LCP (ordem judicial).

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração
Município de Francisco Beltrão – PR
Telefone (46) 3520-2101
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ACF-679C-8941-A6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/02/2023 16:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0ACF-679C-8941-A6D0>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



247693

CADASTRO NO CRF SOB O 19165	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5B5F2F0C28EF4154D2CEF2BE117DDD94
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA CGLA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA IRMÃO CIRILO 1790	CNPJ 11.327.892/0001-56	
LOCALIDADE JD SEMINÁRIO	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:30 às 18:00	Terça 07:30 às 18:00	Quarta 07:30 às 18:00	Quinta 07:30 às 18:00	Sexta 07:30 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	29710	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %		
Domingo *****	Segunda 07:30 às 18:00	Terça 07:30 às 18:00	Quarta 07:30 às 18:00	Quinta 07:30 às 18:00	Sexta 07:30 às 18:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Setembro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



199

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0000935193-91

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME
Nome Fantasia: CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 11.327.892/0001-56 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4771/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS Logradouro: RUA IRMÃO CIRILO Número: 1790 Bairro: SEMINARIO Município: FRANCISCO BELTRAO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 113,42 m ² Área Vistoriada: 113,42 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 5 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Setembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11327892000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2023 14:50:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**
CNPJ: **11.327.892/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ

11.327.892/0001-56

Nome Fantasia

CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO CEP: 85.605-575

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Responsável LegalCLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28594-7

Data do Cadastro

13/02/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.640297/2022-13**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ

11.327.892/0001-56

Nome Fantasia

CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO CEP: 85.605-575

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Responsável LegalCLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.26223-0 (PY4XXMX7L9Y8)

Data do Cadastro

13/02/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.640381/2022-29](#)**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0135060231

NOVARTIS BIOCIENTIAS SA / 56.994.502/0027-79
25351.367569/2017-43 / 8154774
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5030417222

EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0024-32
25351.618929/2014-44 / 7315311
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053228226

F CHAUVIN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA / 08.243.050/0001-01
25351.538627/2008-45 / 2048331
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0135304237

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54
25351.470136/2022-48 / 4051031
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030324224

FARMACIA BEM ESTAR DO TRABALHADOR E APOSENTADO LTDA / 02.423.944/0001-05
25351.202205/2002-49 / 0220301
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5069547224

RBM FARMA LTDA / 01.630.205/0001-13
25351.177437/2002-51 / 0016092
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053240225

FRANCISCO JOSE TIMBO PEREIRA - ME / 41.418.203/0001-80
25351.510783/2016-51 / 7489331
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5069340221

FARMADROGA MEDIACRE COM. DE MED. E PROD. FARMACEUT. LTDA / 01.313.800/0001-25
25351.199283/2002-59 / 0260173
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4789908225

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0001-31
25351.330209/2022-60 / 7929971
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053226220

AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA / 24.682.887/0001-03
25351.015002/2019-62 / 8175910
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0129864234

TECNOVITAL GROUP COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.025.688/0001-30
25351.640375/2022-71 / 4052847
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5090477221

LAMMONYE ALCANTARA A. BARROS & CIA LTDA / 04.315.029/0001-13
25351.174947/2002-77 / 0018261
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0129447234

ANTONIO CAVALCANTE DE MELO / 70.084.694/0005-00
25351.275802/2017-79 / 7519794
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053238223

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0493-20
25351.496745/2014-83 / 7271051
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053236227

CONVATEC BRASIL LTDA / 09.603.161/0004-97
25351.532175/2017-89 / 8157537
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5030152229

DHMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 35.197.526/0001-98
25351.404185/2022-92 / 8258756
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030431225

A & S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 07.827.964/0001-57
25351.390403/2014-94 / 7236524
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0130553239

PERON & ALMEIDA DRUG STORE LTDA / 11.003.025/0001-65
25351.625120/2013-98 / 7027623
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5069869221

WENES FARMA LTDA / 21.569.677/0001-15
25351.170131/2015-99 / 7374969
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0133547230

VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA. / 01.987.265/0001-98
0200950211 / 8010567
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5060861228

G. GOTUZZO & CIA LTDA / 87.651.345/0001-93
0748893 / 3015381
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030611223

M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 97.369.128/0001-69
25010.110305/99-53 / 8001674
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5030093222

RESOLUÇÃO-RE Nº 469, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65
25351.593443/2020-34 / 1245907
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5060050220
25351.593443/2020-34 / 1245907
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 5063228224

NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA. / 42.063.573/0001-04
25351.380763/2022-98 / 1281854
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4719216226

RESOLUÇÃO-RE Nº 470, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0021-09
25351.640228/2022-00 / 8262411
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059659224

DRL DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA / 28.011.064/0001-07
25351.311339/2022-01 / 4052421
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4570452221

NRK8 NATAL COMERCIO LTDA / 32.864.734/0001-05
25351.667361/2022-03 / 1286393
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102944223

OCEAN BLUE MEDICAL LTDA / 42.336.015/0001-75
25351.640972/2022-04 / 8262334
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060443221

TOTAL SERVICE CARGO LTDA / 12.149.289/0001-94
25351.586964/2022-05 / 3119350
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965638221

RS DENTAL LTDA / 34.559.307/0001-49
25351.640725/2022-08 / 1285964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060188221

TOTAL SERVICE CARGO LTDA / 12.149.289/0001-94
25351.586978/2022-11 / 4053106
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965654226

ALFA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 01.021.498/0001-31
25351.640866/2022-12 / 8262321
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060335224

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA / 11.327.892/0001-56
25351.640297/2022-13 / 1285947
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059733220

np medicamentos e produtos hospitalares ltda / 47.104.540/0001-89
25351.637274/2022-13 / 8262396
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5053361223

SUPPORT SEMESP SERVICIO MEDICO ESPECIALIZADO / 20.229.725/0001-63
25351.004228/2023-14 / 8262810
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0006369235

EDIR COUTINHO ROCHA SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA ME / 14.571.371/0001-38
25351.666685/2022-16 / 3119315
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5102232224

np medicamentos e produtos hospitalares ltda / 47.104.540/0001-89
25351.003506/2023-16 / 1286314
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0005230233

FIXAR - MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA / 43.156.738/0001-55
25351.633049/2022-16 / 8262226
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5044498220

HAWK TRANSPORTES LTDA / 36.339.969/0001-39
25351.666648/2022-16 / 3119301
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102187228

VTC Operadora Logística LTDA. / 24.893.687/0013-33
25351.640699/2022-18 / 8262317
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 5060162222

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007069/2023-18 / 3119346
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0010687238

TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 06.089.071/0002-70
25351.634017/2022-20 / 8262288
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045583221

J L LEANDRO - MASTER DISTRIBUIDORA / 45.094.207/0001-00
25351.634105/2022-21 / 3119133
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5045677225

RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA. / 59.557.124/0035-64
25351.004561/2023-23 / 8262841



856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0006820239

DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 45.503.295/0001-57
25351.640007/2022-23 / 1286007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059387224

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 30.249.069/0001-14
25351.635229/2022-24 / 3119147
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5048698223

Grandmedical Material Médico e Hospitalar Ltda / 11.155.316/0001-79
25351.666838/2022-25 / 1286299
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102384228

SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA / 18.593.064/0001-09
25351.666683/2022-27 / 3119329
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102221221

F&F MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA / 42.826.137/0001-40
25351.004459/2023-28 / 8262823
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0006713238

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA / 11.327.892/0001-56
25351.640381/2022-29 / 8262230
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059823229

GASWIDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.847.504/0001-90
25351.634022/2022-32 / 8262291
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045588222

MEDLINE BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.271.314/0001-06
25351.636541/2022-35 / 8262382
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 5051431224

RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGA LTDA / 00.673.682/0001-01
25351.633318/2022-36 / 8262261
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5044820229

Ateliê da Beleza Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 28.318.609/0001-22
25351.641048/2022-37 / 8262348
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 5060525228

GIOVANA CARDOSO DE SOUZA / 47.182.650/0001-69
25351.558655/2022-37 / 4052392
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4920296223

IDIS2GO TELEMEDICINA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 36.412.678/0001-29
25351.007112/2023-37 / 8262854
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0010740236

TOTAL ARTE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA / 15.269.433/0001-14
25351.004376/2023-39 / 4053081
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0006609236

CORPORACAO LARISSA FERREIRA LTDA / 41.360.731/0001-25
25351.641060/2022-41 / 8262351
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5060537226

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0010-03
25351.666859/2022-41 / 8262871
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5102405225

AHOALOE COMERCIO DE COSMETICOS NATURAIS LTDA / 13.332.099/0001-70
25351.633524/2022-46 / 4052851
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5045060228

CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP / 30.584.194/0001-80
25351.640821/2022-48 / 4052878
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060290221

BIOTEC BIOIENCIAS LTDA. / 42.170.055/0001-90
25351.674483/2022-48 / 8262868
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5112175222

COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA / 16.715.374/0001-23
25351.641180/2022-49 / 3119151
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060669220

LEMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 39.382.317/0001-75
25351.633674/2022-50 / 3119120
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5045218221

SKYMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.310.119/0001-33
25351.634004/2022-51 / 8262274
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045568221

TOTAL ARTE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA / 15.269.433/0001-14
25351.004679/2023-51 / 3119332
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0006970231

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. / 04.307.650/0014-50
25351.640160/2022-51 / 8262408
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059584224

Farmácia Santa Helena FSA LTDA / 46.361.581/0001-98
25351.624725/2022-52 / 7958165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5030794221

NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 48.214.680/0001-72
25351.634075/2022-53 / 8262303

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045645226

SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 17.957.456/0001-47
25351.580552/2022-53 / 3119363
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4954348226

ALASCA TECNOLOGIA LTDA / 27.835.631/0001-87
25351.640604/2022-58 / 8262243
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5060062228

JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES / 27.787.277/0001-62
25351.641125/2022-59 / 8262379
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060611221

ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR / 42.383.212/0001-45
25351.666929/2022-61 / 8262885
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5102482220

SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 24.280.828/0004-51
25351.641074/2022-65 / 8262365
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060551229

S K EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA / 02.592.197/0001-20
25351.633055/2022-65 / 3119102
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5044504220

CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05
25351.484474/2022-67 / 4053094
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4883902226

EJ FABRICACAO DE EPI LTDA / 35.787.179/0001-53
25351.004499/2023-70 / 8262837
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0006754236

F A MAGALHAES FAMARC SUPRIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / 28.838.867/0001-30
25351.003174/2023-70 / 8262806
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0004705238

TEIA TRANSPORTADORA LTDA / 43.953.502/0001-40
25351.580887/2022-71 / 8262901
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4954713226

RAIMILSON DANTAS DE LÓCIO / 24.201.527/0001-42
25351.640022/2022-71 / 4052907
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059425223

TECNOVITAL GROUP COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.025.688/0001-30
25351.640375/2022-71 / 4052847
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059814220

CIATRADING COMEX, TEXTIL E ENERGIA LTDA / 01.452.769/0001-03
25351.639961/2022-73 / 4052895
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059335224

Grandmedical Material Médico e Hospitalar Ltda / 11.155.316/0001-79
25351.666645/2022-74 / 8262777
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5102184229

DROGARIA E PERFUMARIA DO SEVERINO LTDA / 46.077.807/0001-23
25351.430068/2022-84 / 7958179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789949222

HAWK TRANSPORTES LTDA / 36.339.969/0001-39
25351.667076/2022-84 / 4053077
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102638220

LIDER MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 26.201.803/0001-06
25351.633171/2022-84 / 8262257
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5044638226

SHOPPINGMED COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 32.477.883/0001-11
25351.470200/2022-91 / 8262899
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4861102227

BIOTEC BIOIENCIAS LTDA. / 42.170.055/0001-90
25351.674484/2022-92 / 1286362
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5112176229

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007094/2023-93 / 1286345
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0010718231

SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA / 18.593.064/0001-09
25351.667324/2022-97 / 8262794
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5102906224

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74
25351.633275/2022-99 / 3119116
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044764221

RESOLUÇÃO-RE Nº 471, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



REPUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.155.830 2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/08/1997

NOME: LUCIANO POSSAMAI

FILIAÇÃO: PAULO POSSAMAI GEMA ANTONIA SIMONI POSSAMAI


NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE C.NASC 11281, LIVRO=26A, FOLHA=381

CPF: *João Ricardo Képes Noronha*
 ASSINATURA DO DIRETOR: JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 208




Luciano Possamai

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: LUCIANO POSSAMAI

Nº de Inscrição: 029077089-02 Data do Nascimento: 11/09/81



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Luciano Possamai*
 LUCIANO POSSAMAI

S
E
R
V
I
C
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/01/98

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS
 1º TURNO - 07/10/2012

LUCIANO POSSAMAI

Inscrição: 0689 4787 0698
 IASC: 11/09/1981 ZONA: 0069 SEÇÃO: 0220

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS
 1º TURNO - 07/10/2012

LUCIANO POSSAMAI

Inscrição: 0689 4787 0698
 NASC: 11/09/1981 ZONA: 0069 SEÇÃO: 0220



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

15 CSM
 RA 15-271-216342-6

NOME: LUCIANO POSSAMAI

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO: PAI: PAULO POSSAMAI MÃE: GEMA ANTONIA SIMONI POSSAMAI

DATA NASC: 11. SET 81 NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO PR

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 31/12/99
 POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE.

Sebastião dos Santos Farias
 SEBASTIÃO DOS SANTOS FARIAS - 1º Ten
 Delegado da 33ª Del SM/15ª CSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



CLAUDETE M. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

MOORE FORMGRÁFICOS LTDA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.628.548-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/1995

NOME CLAUDETE MACHADO DOS SANTOS

FILIAÇÃO OTACILIO RODRIGUES DOS SANTOS
MARGARIDA MACHADO DOS SANTOS

NATALIDADE GUARUJA DO SUL/SC. DATA DE NASCIMENTO 07/05/1980

DOC. ORIGEM COMARCA=SAO JOSE CEDRO/SC, GUARUJA SUL

C.NASC. 1163, LIVRO=45, FOLHA=53

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

03/2009

CAIXA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

031.204.649-96

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMA

07/05/1980





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.913.676/0001-88 DUNS®: 899049728
Razão Social: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/08/2023
FGTS	Validade:	10/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

EMPÓRIO SAÚDE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº. 075/2023

ABERTURA: 30 DE MAIO DE 2023 ÀS 14:00 HORAS

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES"

EMPRESA PROPONENTE: **EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**
ENDEREÇO: AVENIDA JESUS VILANOVA VIDAL, Nº. 519 – BLOCO B – BAIRRO SANTOS DUMONT
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP – CEP 15020-060 - TELEFONE (17) 3302-7000
CNPJ Nº. 08.913.676/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 647.941.321.110 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 3512720
E-MAIL: LICITACAO@GRUPOEMPORIO.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO – AGÊNCIA 2740-5 – CONTA CORRENTE 8929-0

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
SR. **GILSON FELIX ALVES**, BRASILEIRO, CASADO, COORDENADOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO / PROCURADOR, PORTADOR DO RG Nº. 15.411.155 SSP-SP E DO CPF Nº. 062.292.748-50, DATA DE NASCIMENTO : 23/11/1964, DOMICILIADO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, NA AV. JESUS VILANOVA VIDAL Nº. 519 – BAIRRO: SANTOS DUMONT – CEP: 15020-060. TELEFONE: (17) 3302-7000 / 2139-3200. E-MAIL: LICITACAO@GRUPOEMPORIO.COM.BR.

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	VALIDADE / PROCED.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	120	LATA	NUTRO PREMIUM SOY PREFIBRA – PA 00002 ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E OU ORAL. DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): 1.0, DISTRIBUIÇÃO MACRONUTRIENTES: 13% PROTEÍNAS, 55% CARBOIDRATOS E 32% LIPÍDIOS, FONTE DE PROTEÍNAS: 84% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS EM PÓ DE GIRASSOL, DE SOJA E DE COCO. FONTE DE FIBRAS ALIMENTARES: 62% FIBRA SOLÚVEL (INULINA E OLIGOFRUTOSE) E 38% FIBRA INSOLÚVEL (CELULOSE). RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA/GN: 170:1,	NUTRO PREMIUM SOY PREFIBRA – PA 00002 NVTRO FABRICANTE: PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA R.M.S.: 6.7494.0008	15 MESES / BRASIL FORTALEZA – CE	65,00	7.800,00

EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP
Av. Jesus Vilanova Vidal, nº 519 – Bloco B - Santos Dumont
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.020-060 Telefone: 17-2139-3210
CNPJ – 08.913.676/0001-88
Inscrição Estadual: 647.941.321.110 – Inscrição Municipal: 3512720
licita@emporiosaude.com.br

EMPÓRIO SAÚDE

			OSMOLARIDADE (MOSM/L): 148. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. HIPOSSÓDICA. EMBALAGEM LATA DE 800G; SABOR: BAUNILHA. DISPENSA O USO DE LIQUIDIFICADOR.				
03	400	LATA	NUTRO PREMIUM SOY PA 00001- ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E OU ORAL. DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): 1.0, DISTRIBUIÇÃO CRONUTRIENTES: 16% PROTEÍNAS, 54% CARBOIDRATOS E 31% LIPÍDIOS, FONTE DE PROTEÍNAS: 84% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS EM PÓ DE GIRASSOL, DE SOJA E DE COCO, RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA/GN: 132:1, OSMOLARIDADE (MOSM/L): 143, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, HIPOSSÓDICA, EMBALAGEM LATA DE 800G CAIXA COM 12 LATAS; SABOR: BAUNILHA DISPENSA O USO DE LIQUIDIFICADOR.	NUTRO PREMIUM SOY PA 00001 NVTRO FABRICANTE: PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA R.M.S.: 6.7494.0001	15 MESES / BRASIL FORTALEZA - CE	55,00	22.000,00

Valor Total da Proposta: **R\$. 29.800,00**

(vinte e nove mil e oitocentos reais)

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **15 (quinze) dias.**

PRAZO DE ENTREGA: **10 (dez) dias.**

VALIDADE DA ATA: **12 (doze) meses.**

São José do Rio Preto – SP, 30 de Maio de 2023.



GILSON FÉLIX ALVES

Procurador

RG nº. 15.411.155 SSP-SP

CPF nº 062.292.748-50

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
 0.939.615/19-8



EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP.

“TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL”

Pelo presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO os abaixo assinados:

RODRIGO PARENTE FERRI, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, solteiro, nascido em 24/02/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 43.734.254-2-SSP/SP e do CPF n.º 354.466.308-23, residente e domiciliado à Rua Professor André Mário Gonçalves, 324, Apartamento 104, Vila Santa Cruz, CEP: 15014-100, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e,

MARCO ANTONIO PARENTE FERRI, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 29/12/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 30.214.088-8-SSP/SP e do CPF. N.º 214.631.278/55, residente e domiciliado à Rua José Pepino, n.º 71 – Bairro Parque dos Timburis, CEP: 13569-705, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.913.676/0001-88, com sede e estabelecimento na Avenida Jesus Vilanova Vidal, n.º 519, Bloco B, Bairro Santos Dumont, CEP 15.020-060, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na JUCESP sob n.º 35221470262, em sessão de 26/06/2007, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, e o faz sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a atividade da empresa e em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
1



JUL 19

09 09 19

O objeto será a atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e especializado em outros produtos alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Com as devidas alterações o Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP.

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, e tendo iniciado as suas atividades em 01 de Julho de 2007, girando sob o nome empresarial de EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP, e tem seus estabelecimentos instalados no seguinte endereço:

MATRIZ – à Avenida Jesus Vilanova Vidal, nº 519, Bloco B, Bairro Santos Dumont, Cep. 15020-060, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade pode abrir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social de R\$ 82.718,00 (oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais), sendo que R\$ 46.359,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais) já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente nacional do País, e o restante de R\$41.359 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais) será integralizado pelo sócio RODRIGO PARENTE FERRI em até 3 (três) anos a contar da assinatura da presente alteração contratual, dividindo-se o total em 87.718,00 (oitenta e dois mil, setecentos e

[Assinatura]

2



JUB

18 11 2020

dezoito reais quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, divididas e subscritas entre os sócios da seguinte forma:

09

RODRIGO PARENTE FERRI

43.859 quotas de R\$1,00R\$ 43.859,00

MARCO ANTONIO PARENTE FERRI

43.859 quotas de R\$1,00R\$ 43.859,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL: 87.718 quotas no valor de R\$1,00R\$ 87.718,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o disposto no Art. 1.052, da Lei 10.406/2002, portanto o valor do Capital Social já se encontra totalmente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Conforme disposto no Art. 1.054, da Lei 10.406/2002, que faz remissão ao Artigo 997 do mesmo diploma legal, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A matriz tem por objetivo a atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e especializado em outros produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade será administrada pelos sócios **RODRIGO PARENTE FERRI** e **MARCO ANTONIO PARENTE FERRI**, que ora são investidos no cargo de administradores, com poderes para assinar em conjunto ou individualmente pela mesma, mediante a utilização de suas rubricas particulares, cabendo-lhes a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente em favor de terceiros, tais como avais, fianças, endossos, saques de favor, ou quaisquer outras operações que possam acarretar responsabilidade a sociedade.

3



JUBS

05 09 10
CLÁUSULA QUINTA:

Compete aos administradores, cumprirem e fazer cumprirem as cláusulas contratuais aqui estipuladas, tendo os poderes que a Lei lhes outorgam, para assegurar o funcionamento regular da sociedade, ficando outrossim investidos das seguintes faculdades que ora lhe são atribuídas, a saber:

A – transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, cobrar créditos, ou firmar compromissos;

B – alienar, adquirir ou nomear bens, conferir direitos, vedadas, entretanto a concessão de avais e/ou fianças em favor de terceiros, ou em atos estranhos aos interesses da sociedade.

C – constituir mandatários ou procuradores, especificando nos respectivos instrumentos de procuração, a vigência, os atos e operações que tais procuradores poderão praticar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atos acima elencados e os demais conferidos por Lei, de competência dos administradores, somente terão validade desde que não infrinjam as disposições deste instrumento, bem como das previstas na Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA:

Os sócios **RODRIGO PARENTE FERRI** e **MARCO ANTONIO PARENTE FERRI**, receberão a título de Pró-Labore uma remuneração mensal; que será fixada anualmente pelos sócios dentro das disponibilidades financeiras da sociedade, e que será levada a débito da conta "Despesas Operacionais", ficando-lhes facultada á utilização desse direito.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O exercício social coincidirá com o ano civil brasileiro, encerrando-se, portanto no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o Inventário, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, sendo que se apurado lucros ou prejuízos, estes serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no total do capital social, podendo ser levantados Balanços e Demonstrações intermediárias, a critério dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

Mensalmente será elaborado um Balancete, podendo os Lucros Apurados ser distribuídos aos sócios, em partes proporcionais as suas quotas de capital, integral ou parcialmente,

 4



JUBES

18/11/2020

conforme as disponibilidades financeiras da sociedade, obedecendo-se sempre as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

09

CLÁUSULA NONA:

As quotas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou parte, a terceiros, sem o prévio e expreso consentimento dos demais sócios, na forma estabelecida em Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade em primeiro lugar e os demais sócios quotistas, na proporção de suas quotas, após atendidas as disposições legais, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O quotista que desejar alienar no todo ou em parte as suas quotas já devidamente integralizadas, comunicará a sociedade e os demais sócios, esta sua intenção através de carta protocolada, indicando a quantidade, o preço e as condições de pagamento. Se não exercido o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que o cedente comunicou a sociedade e os sócios, ficará este expressamente liberado, para cedê-las ou transferi-las a terceiros interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios quotistas, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais) dos bens, direitos e obrigações constantes do Patrimônio social, a data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) 30 dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial mencionada neste parágrafo.

A 5



0039

PARÁGRAFO TERCEIRO: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu efetivo pagamento.

00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Em caso de dissolução da sociedade, será liquidante o sócio, nomeado em primeiro lugar no preâmbulo deste instrumento, desde que não foi tal sócio o ensejador da dissolução, sendo ainda, em caso de impedimentos legais, nomeado o seguinte, obedecendo-se tal ordem de nomeação e disposições desta clausula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), ficando eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, como competente para dirimir dúvidas ou questões, que porventura possam advir do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios administradores **RODRIGO PARENTE FERRI e MARCO ANTONIO PARENTE FERRI**, expressamente declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

6

6



JUCESP

05 09 2019

E por estarem assim de pleno e inteiro acordo, quanto às disposições dessa alteração de contrato, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

00

São José do Rio Preto/SP, 26 de agosto de 2019.

Rodrigo Parente Ferri

RODRIGO PARENTE FERRI

CPF nº 354.466.308-23

Marco Antonio Parente Ferri
MARCO ANTONIO PARENTE FERRI
CRF nº 214.631.278-55



A
7



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 09:29:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 53251811201732870829-1 a 53251811201732870829-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28927cb1b9de0bebd84a891ffa4643ad2d6a8c4de0ef161fd1382de96fd6f54531be
b04c41b45927cf7e9f8fd4bb519e86



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2º TABELIÃO DE NOTAS
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CÉLIO CAUS JÚNIOR



1º Traslado

Protocolo:- 324544 Livro:- 1199 Página:- 371

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (**28/11/2022**), nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e o Substituto do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante: **EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica com sede nesta cidade de São José do Rio Preto (SP), na Avenida Jesus Vilanova Vidal, n.519, Bloco B, bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 08.913.676/0001-88, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE: 35221470262, em sessão de 26/06/2007, e última alteração Consolidada registrada na referida Junta sob n.462.109/19-7, em 05/09/2019; cuja cópia fica arquivada nestas Notas, no classificador n.148, sob n.050 de ordem; que neste ato é representada nos termos das cláusulas 4ª e 5ª da última alteração acima referida, por seu sócio: RODRIGO PARENTE FERRI, portador do RG nº 43.734.254-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 354.466.308-23, brasileiro, solteiro, maior, empresário, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (SP), e residente na rua Professor André Mário Gonçalves, n.324 - apto.104, Vila Santa Cruz; o presente reconhecido como sendo o próprio de que trato, face aos documentos de identificação acima citados e a mim ora exibidos nos originais, do que dou fé. E pela outorgante na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **PAULO ROBERTO VIESI**, portador do RG nº 14.452.346-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 081.636.798-16, brasileiro, casado, gerente; **AMANDA CRISTINA DE CARVALHO GODI CAMPOS**, portadora do RG nº 30.037.335-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 278.928.938-73, brasileira, casada, escriturária; e, **GILSON FELIX ALVES**, portador do RG nº 15.411.155-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 062.292.748-50, brasileiro, casado, coordenador, todos com domicílio profissional nesta cidade, na Avenida Jesus Vilanova Vidal, n.519, Bloco B, bairro Santos Dumont; aos quais conferem os poderes, para o fim especial de **em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação**, possam representá-la em processos licitatórios perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; para o citado fim, poderão os procuradores impugnar Editais, assinar propostas de preços, assinar termos e contratos de quaisquer natureza e demais documentos necessários, realizar lances e ofertas de preços, assinar recursos administrativos e a estes responder na esfera administrativa, manifestar intenção de recurso, tomar ciência de decisões, praticar todos os atos de representação da outorgante perante órgãos da Administração Pública no que se refere exclusivamente à licitações, praticar, enfim, todos os atos necessários para o fiel cumprimento da presente procuração, **que pode ser substabelecida, sempre com reserva de poderes para si. Tendo a presente procuração validade de dois (02) anos a contar desta data.** E, de como assim, disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido em voz alta, aceita e assina na forma declarada. Lavrada 28 de novembro de 2022, às 08:35 oito horas e trinta e cinco minutos. Pago desta, R\$ 162,60 ao Tabelião; R\$ 46,22 de emolumentos do Estado; R\$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1º Traslado

Protocolo:- 324544 Livro:- 1199 Página:- 372

31,63 à SEFAZ; R\$8,13 ao Município; R\$ 8,56 ao Registro Civil; R\$ 11,16 ao Tribunal da Justiça; R\$7,81 ao Min. Público ; R\$ 1,63 para a SANTA CASA, totalizando o valor de R\$ 277,74 por verba, do que dou fé. Eu, (a.) CLAYTON DOS SANTOS SÔNEGO, Escrevente Autorizado, escrevi. Eu (a) CARLOS STAUT FILHO, Substituto do Tabelião, subscrevi, (a.a) RODRIGO PARENTE FERRI. Nada mais. Traslada em seguida, do que dou fé. Eu, _____ (CARLOS STAUT FILHO), Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

CARLOS STAUT FILHO
Substituto do Tabelião



2.º TABELIÃO DE NOTAS
Carlos Staut Filho
Substituto do Tabelião
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Selo Digital: 1238851PR00324544001PR22A, Emolumentos: R\$162,60, Ao Estado: R\$46,22, Secretaria da Fazenda: R\$31,63, ISS: R\$8,13, Registro Civil: R\$8,56, Tribunal de Justiça: R\$11,16, Min. Público: R\$7,81, Santa Casa: R\$1,63, Total: R\$277,74
Selo Digital Traslado do Ato: 1238851TR00324544002PR220

Advertência: Este documento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Clayton dos Santos Sônego
Escrevente Autorizado
S. J. DO RIO PRETO - SP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1422350

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP, CNPJ: 08.913.676/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0065943442





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.913.676/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2007
NOME EMPRESARIAL EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JESUS VILANOVA VIDAL	NÚMERO 519	COMPLEMENTO BLOCO B
CEP 15.020-060	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMAR.ROCHA@GRUPOEMPORIO.COM.BR	
TELEFONE (17) 3302-7033		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **08:57:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 647.941.321.110
CNPJ: 08.913.676/0001-88
Nome Empresarial: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 28/06/2007
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 28/06/2007
CNPJ da Matriz: 08.913.676/0001-88
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 87.718,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
214.631.278-55	MARCO ANTONIO PARENTE FERRI	Sócio-Administrador	50,00000 %	26/06/2007
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA JOSE PEPINO				
Nº: 71		Complemento:		
CEP: 13.569-705		Bairro: PARQUE DOS TIMBURIS		
Município: SAO CARLOS		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (17)2139-3225		Fax:		
e-mail: ALEXANDRE@GRUPOEMPORIO.COM.BR				

354.466.308-23	RODRIGO PARENTE FERRI	Sócio-Administrador	50,00000 %	31/07/2019
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA PROFESSOR ANDRE MARIO GONCALVES				
Nº: 324		Complemento: APT 104		
CEP: 15.014-100		Bairro: VILA SANTA CRUZ		
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (17)2139-3225		Fax:		
e-mail: ALEXANDRE@GRUPOEMPORIO.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 08.913.676/0001-88
IE: 647.941.321.110
NIRE: 35.2.2147026-2

Data da Inscrição no Estado: 28/06/2007
Data Início da IE: 28/03/2018

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 28/06/2007

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim
CPR: 1200
CPR-ST: 2310

Desde: 01/01/2008
Data Início da CPR: 31/07/2019

CNAE Principal: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Secundários: 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 31/07/2019
Data Início do CNAE Sec.: 05/09/2019

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Data Início do CNAE Sec.: 31/07/2019

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP251844/O-0 **CPF/CNPJ:** 305.665.068-23
Nome: GILMAR JUNIO HEINST ROCHA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/01/2020
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA PROFESSORA MARINHA DO NASCIMENTO BEDNARS
Nº: 1196 **Complemento:** FUNDOS
CEP: 15.081-020 **Bairro:** RESIDENCIAL CIDADE J
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP
Telefone: **Fax:**
e-mail: gilmar.rocha@grupoemporio.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA PROFESSORA MARINHA DO NASCIMENTO BEDNARS
Nº: 1196 **Complemento:**
CEP: 15.081-020 **Bairro:** RESIDENCIAL CIDADE J
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP
Telefone: (17)2139-3200 **Fax:**
e-mail: gilmar.rocha@grupoemporio.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JESUS VILANOVA VIDAL
Nº: 519 **Complemento:** BLOCO B
CEP: 15.020-060 **Bairro:** SANTOS DUMONT
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP
Referência: NAO TEM
Data de Início do Endereço: 31/07/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3302-7033 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** GILMAR.ROCHA@GRUPOEMPORIO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JESUS VILANOVA VIDAL
Nº: 519 **Complemento:** BLOCO B
CEP: 15.020-060 **Bairro:** SANTOS DUMONT
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP
Referência: NAO TEM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 27/03/2018	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3512720	CNPJ/CPF 08.913.676/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647941321110
NOME EMPRESARIAL EMPORIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4637-1/99-04: Comércio Atacadista de Complementos e Suplementos Alimentícios			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 4639-7/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4645-1/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE BISTURIS, BOTICÕES, ESTETOSCÓPIOS, PINÇAS E OUTROS INSTRUMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS			
LOGRADOURO AV JESUS VILANOVA VIDAL	NÚMERO 519	COMPLEMENTO BLOCO B	
CEP 15.020-060	BAIRRO SANTOS DUMONT - BAIRRO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO 12/04/2018	

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 08/05/2023 às 08:43:55 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000343.368144.000351.272020.805202.3084628



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-463-000723-1-1**

DATA DE VALIDADE: **03/03/2024**

Nº PROCESSO: **02304/19**
Nº PROTOCOLO: **2022000343616** DATA DO PROTOCOLO: **07/11/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **EMPORIO SAUDE**
CNPJ / CPF: **08.913.676/0001-88**
LOGRADOURO: **Avenida JESUS VILANOVA VIDAL 519** NÚMERO: **519**
COMPLEMENTO: **BLOCO B**
BAIRRO: **SANTOS DUMONT**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15020-060** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB: **WWW.GRUPOEMPORIO.COM.BR**

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCO ANTONIO PARENTE FERRI**

CPF: **21463127855**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: **RODRIGO PARENTE FERRI**

CPF: **35446630823**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RENAN NERES DE CAMPOS OLIVEIRA**

CPF: **09581392610**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **59.825**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

229

Nº CEVS: **354980501-463-000723-1-1**DATA DE VALIDADE: **03/03/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ALIM. E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO03/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1678371331574

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO**

Dados da Empresa

Nome/Razão Social: **EMPORIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**
Nome Fantasia:
CNPJ: **08.913.676/0001-88** Nº Protocolo: **41541925421/2019**
Nº Insc. Municipal: **3512720** Data de Abertura: **27/03/2018** Data de Alteração: **16/09/2019**

Endereço da Empresa

Logradouro: **AV JESUS VILANOVA VIDAL, Nº 519**
Complemento: **BLOCO B**
Bairro: **SANTOS DUMONT - BAIRRO** CEP: **15020-060**

Atividade(s) - CNAE(S)

4637-1/99-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS | 4639-7/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL | 4645-1/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE BISTURIS, BOTICÕES, ESTETOSCÓPIOS, PINÇAS E OUTROS INSTRUMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

O ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO ATUALIZADO, CONFORME O ART 28 DA LEI MUNICIPAL Nº 5447/93.

Atenção:

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.


Celso Henrique Fazen Branco
Chefe de Departamento
Depto. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMFAZ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2020

41541925421/2019 - 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53252804217106740606>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53252804217106740606-1
Data: 28/04/2021 09:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89336-UPPZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:51:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 53252804217106740606-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9465bb9c46a9574d9b236fe127fb0b944ef9056fed106bc8f8466ddda25bd2125f9be
b04c41b45927cf7e9f8fd4bb519e86



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



232

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 489370

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 074131/3549805/2014

Endereço: AVENIDA JESUS VILA NOVA VIDAL

Nº: 519

Complemento:

Bairro: RURAL

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Ocupação: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Proprietário: J M CRESPO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA

Responsável pelo Uso: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

Responsável Técnico: JOSIANE ALINE VILARIM

CREA/CAU: A99375-1

ART/RRT: SI10154393100CT001

Área Total (m²): 1059,29

Área Aprovada (m²): 1059,29

Validade: 18/11/2023

Vistoriador: 1. SGT PM DANIEL ALONSO CASSUCCI

Homologação: MAJ PM EDMILSON SANTANA BRANCO

OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862 DE 13 DE MARÇO DE 2020. EXIGÊNCIA DE BRIGADA DE INCÊNDIO SUSPensa ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME PORTARIA Nº CCB – 026/800/20 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 18 de Novembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53252804214781691295>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53252804214781691295-1
Data: 28/04/2021 09:30:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89337-Y2AI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 53252804214781691295-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a94601c2779ab49e9053d313641b59b40aa5861d98e7b3073cf7c0458ce1425c22a3beb04c41b45927cf7e9f8fd4bb519e86



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 08.913.676/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:39 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **910F.58B2.89F5.7E4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.913.676

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46491021	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/05/2023 08:30:37	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.913.676/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030802030-66
Data e hora da emissão 20/03/2023 16:27:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1766513/2023

Contribuinte: EMPORIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**Endereço: AV JESUS VILANOVA VIDAL, 519 BLOCO B****Cadastro: 3512720**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 01 de Março de 2023.

Emitida às 11:30:10 do dia 01/03/2023**Código de controle da certidão: 000341.481039.000351.272020.103202.3113283****Certidão emitida gratuitamente.****Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.******* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.913.676/0001-88
Razão Social: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Endereço: AV JESUS VILANOVA VIDAL 519 BLOCO B / SANTOS DUMONT / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201322649302913

Informação obtida em 12/05/2023 09:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.913.676/0001-88

Certidão nº: 8907141/2023

Expedição: 01/03/2023, às 11:32:14

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.913.676/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EMPÓRIO SAÚDE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº. 075/2023

ABERTURA: 30 DE MAIO DE 2023 ÀS 14:00 HORAS

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES”

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Av. Jesus Vilanova Vidal, nº. 519 – Bloco B – Bairro Santos Dumont – CEP 15020-060, fone/fax (17) 3302-7000, inscrita no CNPJ nº. 08.913.676/0001-88 – Inscrição Estadual nº. 647.941.321.110 – Inscrição Municipal nº. 3512720, neste ato representada por seu procurador o Sr. **GILSON FELIX ALVES**, brasileiro, casado, Coordenador do Departamento Financeiro, portador do RG nº. 15.411.155 SSP-SP e do CPF nº. 062.292.748-50:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Gilson Felix Alves, Portador do RG sob nº 15.411.155. e CPFº 062.292.748-50, cuja função cargo é procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço: **E-mail: licitacao@grupoemporio.com.br Telefone: (17) 2139-3210**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Gilson Felix Alves, portador do CPF/MF sob n.º 062.292.748-50, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 047/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José do Rio Preto – SP, 29 de Maio de 2023.



GILSON FELIX ALVES

Procurador

RG nº. 15.411.155 SSP-SP

CPF nº 062.292.748-50

EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP
Av. Jesus Vilanova Vidal, nº 519 – Bloco B - Santos Dumont
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.020-060 Telefone: 17-2139-3210
CNPJ – 08.913.676/0001-88
Inscrição Estadual: 647.941.321.110 – Inscrição Municipal: 3512720
licita@emporiosaude.com.br

EMPÓRIO SAÚDE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº. 075/2023

ABERTURA: 30 DE MAIO DE 2023 ÀS 14:00 HORAS

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES”

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Av. Jesus Vilanova Vidal, nº. 519 – Bloco B – Bairro Santos Dumont – CEP 15020-060, fone/fax (17) 3302-7000, inscrita no CNPJ nº. 08.913.676/0001-88 – Inscrição Estadual nº. 647.941.321.110 – Inscrição Municipal nº. 3512720, neste ato representada por seu procurador o Sr. **GILSON FELIX ALVES**, brasileiro, casado, Coordenador do Departamento Financeiro, portador do RG nº. 15.411.155 SSP-SP e do CPF nº. 062.292.748-50:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José do Rio Preto – SP, 29 de Maio de 2023.



GILSON FELIX ALVES

Procurador

RG nº. 15.411.155 SSP-SP

CPF nº 062.292.748-50

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35221470262		26/06/2007	01/07/2007				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
08.913.676/0001-88	AVENIDA JESUS VILANOVA VIDAL			519	BLOCO B		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
SANTOS DUMONT	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15020-060	R\$	87.718,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARCO ANTONO PARENTE FERRI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSE PEPINO				71			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
PARQUE DOS TIMBURIS	SAO CARLOS		SP	13569-705	302140888		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
214.631.278-55	SÓCIO E ADMINISTRADOR					43.859,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RODRIGO PARENTE FERRI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PROFESSOR ANDRE MARIO GONCALVES				324	APTO 104		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA SANTA CRUZ	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15014-100	437342542		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
354.466.308-23	SÓCIO E ADMINISTRADOR					43.859,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/09/2019	462.109/19-7	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 26/08/2019. 243

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221470262
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/05/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 204550059, segunda-feira, 8 de maio de 2023 às 08:48:14.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)



Buscar no portal 

 (<https://correio.anvisa.gov.br/owa>)

[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)

[Legislação \(legislacao\)](#)

[Contato \(contato\)](#)

[Serviços \(servicos\)](#)

[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento



A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

[Voltar para o topo!](#)

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Processo: 25351.705193/2012-61
Expediente do recurso: 1233714/17-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 780/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: IVOCLAIR VIVADENT LTDA.
CNPJ: 04.004.675/0001-60

Processo: 25759.958106/2016-24
Expediente do recurso: 0732724/17-2
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 781/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: HOSPITAL PORTO DIAS S/C LTDA.
CNPJ: 84.154.608/0001-60

Processos: 25760.968291/2016-69 e 25760.011777/2016-47
Expedientes dos recursos: 0355136/19-9 e 0355326/19-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 782/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 783/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: F P SEABRA - EIRELI
CNPJ: 00.470.345/0001-09

Processo: 25753.484744/2017-40
Expediente do recurso: 0328568/19-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 784/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: LAÇADOR NAVEGAÇÃO E APOIO PORTUÁRIO LTDA.
CNPJ: 06.931.254/0001-00

Processo: 25751.756248/2011-87
Expediente do recurso: 1208138/16-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 785/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 82.277.955/0001-55

Processos: 25743.609535/2012-34 e 25743.416902/2013-21
Expedientes dos recursos: 0253065/17-1 e 0253069/17-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 786/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 790/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FACEPE)
CNPJ: 24.566.440/0001-79

Processo: 25757.264173/2012-98
Expediente do recurso: 2288427/17-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 787/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: FARMÁCIA DROGALFA LTDA.
CNPJ: 27.615.103/0001-12

Processo: 25351.506762/2011-82
Expediente do recurso: 0365168/17-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 788/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.470503/2014-20
Expediente do recurso: 0001402/18-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 789/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: APM TERMINAIS ITAJAÍ S.A.
CNPJ: 04.700.714/0001-63

Processo: 25741.268209/2016-95
Expediente do recurso: 0551193/19-3
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 902/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ: 15.559.082/0001-86

Processo: 25351.710332/2012-15
Expediente do recurso: 2388850/16-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 903/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.
CNPJ: 58.526.047/0001-73

Processo: 25351.246436/2012-90
Expediente do recurso: 2222409/17-2
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 904/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: GOLDEN GATE INDÚSTRIA ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.402.960/0001-00

Processos: 25757.011463/2013-41 e 25757.364686/2015-13
Expedientes dos recursos: 0593491/17-5, 3050133/19-4 e 0078987/17-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 905/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 910/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: SERVIMED COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 44.463.156/0001-84

Processo: 25351.056182/2013-67
Expediente do recurso: 1566320/17-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 906/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: EMPRESA DE REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE MANAUS
CNPJ: 04.487.767/0001-48

Processo: 25758.427643/2011-90
Expediente do recurso: 0580742/13-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 907/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 33.000.167/1007-50

Processo: 25752.235203/2013-04
Expediente do recurso: 2659498/16-6
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 908/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.
CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.485789/2015-19
Expediente do recurso: 0778085/18-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 909/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.191422/2015-27
Expediente do recurso: 0532347/18-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 911/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 31.047.312/0001-84

Processo: 25351.968420/2020-98
Expediente do recurso: 3766474/20-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 31/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 02.248.312/0001-44

Processos: 25351.219360/2020-86 e 25351.384218/2017-80
Expediente do recurso: 4067392/20-6 e 4239901/20-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 02/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 01/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

4ª DIRETORIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE E DISTRIBUIDORA / 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ----- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ----- Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ----- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433420204 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ----- CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ----- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ----- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ----- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ----- Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ----- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ----- NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ----- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 -----



Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 RODOLGO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 BRAXBASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 443355208 Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 ACD ATACADO DE COSMÉTICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 SORRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 LPR BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200 SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 M.N.P. Custódio Comércio de Produtos

Hospitales-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

RESOLUÇÃO RE Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASTM transportes e locação de veículos ltda / 08.686.200/0001-51 25351.248426/2019-10 / 3086577 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4461956202

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24 25351.427353/2019-12 / 4012409 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4462039203

DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65 25351.004406/2006-14 / 2041406 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461986209

PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA / 03.394.819/0001-79 25351.248675/2018-16 / 1176705 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551957208

SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 18.520.715/0001-30 25351.656954/2013-22 / 8103487 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0830534200

ASTM transportes e locação de veículos ltda / 08.686.200/0001-51 25351.248422/2019-23 / 4009428 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461957209 25351.248565/2019-35 / 8181607 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4461979202

DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65 25351.000391/2004-45 / 1058217 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4461985202 25351.004407/2006-51 / 8029120 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4461962202

LDG4 COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 27.767.709/0001-73 25351.371625/2020-56 / 8211281 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478855200

SAEDMED COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 06.285.374/0001-87 25351.728620/2012-86 / 8091853 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4478896208

ZARA BRASIL LTDA / 02.952.485/0038-30 25351.212061/2019-87 / 4008604 70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO) / 0301763200

RESOLUÇÃO RE Nº 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.583075/2020-16 / 8205821 877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4621266209

RESOLUÇÃO RE Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA / 39.543.287/0001-31 25351.680365/2020-15 / 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4461723208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA

CNPJ

08.913.676/0001-88

Nome Fantasia

Empório Saúde

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AVENIDA JESUS VILANOVA VIDAL, 519 - BLOCO B - SANTOS
DUMONT CEP: 15.020-060**Cidade/UF**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Responsável Técnico

RENAN NERES DE CAMPOS OLIVEIRA

Responsável Legal

LIVIA FERRI GRASSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21437-8 (PW18Y706LWWY)

Data do Cadastro

07/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.680375/2020-42**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.500.770/0001-69 DUNS®: 914714480
Razão Social: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/11/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/09/2023
FGTS	Validade:	07/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2023
Receita Municipal	Validade:	20/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Av. Inglaterra, nº 123 - Jd. Igapó - Londrina - PR - (43) 3351-5027

CNPJ: 18.500.770/0001-69

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 47/2023;

DE;

NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ 18.500.770/0001-69

AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE 43 33515027

PARA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO;

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04 / RG 4.351.744-9

EMAIL: whenrique@nutricao-original.com.br /

pedidos.empenhos@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO- CONFORME EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico. Manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico. Proteína: 15% a 20%; Carboidrato: 39% a 55%; Lipídeo: 29% a 46%. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 380 gr. Marca: ABBOTT/GLUCERNA, NUTRI DIABETIC/ NUTRIMED, NOVA SOURCE GC/NESTLE, NUTREN CONTROL/NESTLE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR COTAMOS DIAMAX IN 370G, MARCA PRODIET	100	UND	53,70	5.370,00

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 8450-6 CC 321-2 BANCO DO BRASIL

Declaro que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

LONDRINA 30 DE MAIO DE 2023

**MARCO VALERIO
CARVALHO:7240
1745904**

Assinado de forma digital
por MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2023.05.30 15:05:47
-03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

MARCO VALERIO CARVALHO, brasileiro, maior, natural de Londrina-PR, divorciado, nascido em 20/10/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil sob nº 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86047-430, Londrina-PR.

LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO, brasileiro, maior, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/02/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.986.554-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossungue, Curitiba-PR, CEP 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

MARCO VALERIO CARVALHO, brasileiro, maior, natural de Londrina-PR, divorciado, nascido em 20/10/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil sob nº 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86047-430, Londrina-PR.

LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO, brasileiro, maior, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/02/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.986.554-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossungue, Curitiba-PR, CEP 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Marco Valerio Carvalho	50,00	20.000	20.000,00
Luis Eduardo Silveira de Melo	50,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **MARCO VALERIO CARVALHO E LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 13 de dezembro de 2022



MARCO VALERIO CARVALHO



LUÍS EDUARDO SILVEIRA DE MELO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NEVAIR ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 024013, registrado em 18/12/1981, inscrito no CPF nº 45370966915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
45370966915	024013	NEVAIR ANCIOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 16:49 SOB Nº 20228544041.
PROTOCOLO: 228544041 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216466403. CNPJ DA SEDE: 18500770000169.
NIRE: 41207656448. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ 18.500.770/0001-69.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=2786F4C41BF4F90215479A604A24B51A>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 5 de Maio de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2023-05-08 18:09:16

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.500.770/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL NUTRICA0 ORIGINAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INGLATERRA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 86.046-000	BAIRRO/DISTRITO IGAPO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRICA0@NUTRICA0-ORIGINAL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3351-5027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **14:12:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90636268-61	18.500.770/0001-69	07/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NUTRICA0 ORIGINAL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV INGLATERRA, 123, LJ 02 - IGAPO - CEP 86046-000 FONE: (43) 3321-3645
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 07/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	524.215.890-53	LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	724.017.459-04	MARCO VALERIO CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90636268-61

Emitido Eletronicamente via Internet
26/05/2023 8:07:30



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
18.500.770/0001-69

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
202.370-9

Processo nº
19006000483202315 / 2023

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA INGLATERRA 123 LOJA 02 IGAPO
Cidade LONDRINA UF PR CEP 86046000 Área/m2 179 Zoneamento: ZC-3

S.F.A.
244350

Início da Atividade
10/07/2013

Código Cnae EE? Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4637-1/99-00 Sim Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4729-6/99-00 Sim Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4772-5/00-00 Sim Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-(Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4773-3/00-00 Sim Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
PRP2269529366 - PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL.

Londrina, 14 de abril de 2023

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: 4SP4Oe4VS

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

EE = Exerce no endereço



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em
13/01/2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE ALIMENTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 18.500.770/0001-69	PROCESSO Nº 60.000074/2023-36
Razão Social: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA	
Endereço: AV INGLATERRA, 123 - LOJA 02	
<p>Código (CNAE):</p> <p>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p>	
Licenciado até 13/01/2024	
OBSERVAÇÃO	
<p>LICENÇA SANITÁRIA CONCEDIDA DE FORMA SIMPLIFICADA, SEM OBRIGATORIEDADE DE VISTORIA PRÉVIA PARA EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MÉDIO RISCO CONFORME:</p> <p>RDC ANVISA 153/2017.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 964/2021.</p> <p>DEVERÁ MANTER-SE ADEQUADO ÀS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS.</p>	
IMPORTANTE	
<p>ESTA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.</p> <p>Solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento.</p> <p>Em caso de alteração no endereço, ramo atividade, razão social ou outros, deverá solicitar tais alterações através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, previamente.</p> <p>Manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Mello Pereira, Servidor(a)**, em 13/01/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9348811** e o código CRC **C57234C8**.



**Prefeitura do Município de
Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda**

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 2023709		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 10/07/2013 00:00:00	
RAZÃO SOCIAL NUTRICA0 ORIGINAL LTDA ME			
CNPJ/CPF 18500770000169			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE G463719900 - Comercio atacadista especializad... (Item:) G472969900 - Comercio varejista de produtos a... (Item:) G477250000 - Comercio varejista de cosmeticos... (Item:)			
LOGRADOURO AVENIDA INGLATERRA		NÚMERO 123	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 86046000	BAIRRO/DISTRITO IGAPO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 10/07/2013 00:00:00	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL SIM		SIMEI NAO	

Nova consulta

[Imprimir](#)

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:16 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **CFAB.13CC.0917.AAAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029358075-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.500.770/0001-69**

Nome: **NUTRICA O ORIGINAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3566120 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NUTRICA O ORIGINAL LTDA ME

CPF/CNPJ: 18.500.770/0001-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de fevereiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

3Tu2Nb9Tk0YD

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.500.770/0001-69
Razão Social: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 123 LOJA 02 / JD IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050901492087550081

Informação obtida em 15/05/2023 11:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.500.770/0001-69

Certidão nº: 447293/2023

Expedição: 05/01/2023, às 08:59:37

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.500.770/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69, sediada AV- INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR / CEP 86.046.000 – FONE: (43) 33515027, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1)** Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2)** Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3)** Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARCO VALERIO CARVALHO, portador (a), da Carteira de Identidade nº. 4.351.744-9 e do CPF nº. 724.017.459-04, cuja função/ cargo é SÓCIO PROPRIETARIO, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4)** Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5)** Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: whenrique@nutricao-original.com.br / pedidos.empenhos@gmail.com

Telefone: (43) 3351-5027

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCO VALERIO CARVALHO, portador (a), da Carteira de Identidade nº. 4.351.744-9 e do CPF nº. 724.017.459-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

LONDRINA, 25 DE MAIO DE 2023

MARCO
VALERIO
CARVALHO:724
401745904

Assinado de forma
digital por MARCO
VALERIO
CARVALHO:7240174590
Dados: 2023.05.25
17:42:50 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69, sediada AV- INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR / CEP 86.046.000 – FONE: (43) 33515027, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

LONDRINA, 25 DE MAIO DE 2023

**MARCO
VALERIO
CARVALHO:72
401745904**

Assinado de forma digital
por MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2023.05.25
17:43:02 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04
RG 4.351.744-9

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA – ME, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE – EPP**

A empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69, sediada AV- INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR / CEP 86.046.000 – FONE: (43) 33515027, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). MARCO VALERIO CARVALHO, portador (a), da Carteira de Identidade nº. 4.351.744-9 e do CPF nº. 724.017.459-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser. Microempresa () , Microempreendedor Individual () ou **Empresa de Pequeno Porte (X)** nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº.123/06 e alterações.

LONDRINA, 25 DE MAIO DE 2023

**MARCO
VALERIO
CARVALHO:724
01745904**

Assinado de forma digital
por MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2023.05.25
17:43:14 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA NIRE : 41207656448 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315913318		
NIRE (Sede) 41207656448	CNPJ 18.500.770/0001-69	Data de Ato Constitutivo 10/07/2013	Início de Atividade 10/07/2013		
Endereço Completo Avenida INGLATERRA, Nº 123, LOJA 02, IGAPO - Londrina/PR - CEP 86046-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCO VALERIO CARVALHO	CPF/CNPJ 724.017.459-04	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	CPF/CNPJ 524.215.890-53	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCO VALERIO CARVALHO	CPF 724.017.459-04	Término do mandato Indeterminado			
Nome LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	CPF 524.215.890-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/12/2022	Número 20228544041	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 17:26:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IFJKXK1H.



PRC2315913318

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE SERMUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Municipal de Saúde de Sertãozinho, com sede à Rua Senador Souza Naves, nº 487, centro, CEP. 86170-000 Sertãozinho - Pr., após constatações gerais referente a EMPRESA **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME, CNPJ Nº18.500.770/0001-69**, situada na cidade Londrina- Pr, Av. Inglaterra, 123, Loja 2, Jardim Igapó, Cep. 86046-000, ATESTA para os devidos fins, que a empresa supracitada tem cumprido as exigências contratuais de FORMA E QUALIDADE SATISFATÓRIA, tendo cumprido rigorosamente o PRAZO de entrega, assim até o presente momento referente ao Pregão presencial 28/2019 - contrato nº 71/2019 para ***aquisição de fórmula especial, suplemento e alimentação enteral para crianças, pessoas com deficiência e idosos com indicação de uso e em acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde do município e pacientes em internamento no Hospital São Lucas.***, não há nada que a desabone.

Sertãozinho, 30 de Junho de 2020.



Lucilene de Fátima Morilha da Silva
LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA DA SILVA
Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
 Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30 / 04 / 2023

UF DO REGISTRO: PR

REGISTRADA EM: 14 / 10 / 2022

SOB O Nº: PJ4080

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Razão Social: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA
Nome Fantasia: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA
Endereço da Matriz: AV INGLATERRA, 123 - LOJA 02, IGAPO, LONDRINA-PR.
CNPJ Matriz: 18.500.770/0001-69
Endereço Unidade: ***
Capital social da Matriz: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Objeto Social: COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE , SUPLEMENTOS , COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
Ramo de atividade relacionado ao registro: COMERCIALIZACAO DE DIETAS ENTERAIS
DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA
Nome: MARCO VALERIO CARVALHO
Inscrito em: 07 de dezembro de 2021 Sob o nº: 14694 neste CRN.
Responsabilidade Técnica concedida em: 03 de janeiro de 2022
<p>CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.</p> <p>Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.</p> <p>HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.</p>
Curitiba-PR, 01 de dezembro de 2022
<p>CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO Presidente do CRN/8</p> <p>[assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-8 nº 017/2020]</p>



Documento assinado eletronicamente por **Julisse Klemtz Wagner, Coordenadora de Fiscalização**, em 02/12/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960121** e o código CRC **E60A25C7**.

Referência: Processo nº 080813.000058/2022-41

SEI nº 0960121



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.835.028/0001-84**
Razão Social: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/07/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2023
FGTS	Validade:	31/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2023
Receita Municipal	Validade:	06/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - ME

Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação na forma de PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item: 12

Complemento alimentar para preparo de bebida enriquecido com 29 vitaminas e minerais. Fibras prebióticas naturais, inulina e frutoligossacarídeos (FOS). Super solúvel e 100% natural. Isento de sacarose e glúten. Sabores variados.

FABRICANTE: NUTERAL

PRODUTO: MILKGEN BIOTIC 400g

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: ISENTO

QUANTIDADE: 400 (latas)

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 32,68 (trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)

PREÇO TOTAL: R\$ 13.072,00 (treze mil e setenta e dois reais)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R\$ 13.072,00 (treze mil e setenta e dois reais)**

Condições de fornecimento:

Declaramos, sob as penas da lei, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaramos também que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo e local entrega: Conforme edital / Garantia e Validade: Conforme edital

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. **Marcelo Justus Zini**, portador da carteira de identidade RG n.º 3.216.759/4 PR e CPF n.º 541.655.209-34.



NOSSA CONTA BANCÁRIA:

Banco Sicoob - Agência nº 4340 – Conta Corrente nº 186.675-3 / Cidade de Maringá/PR
Favorecido: União Nutricional LTDA

Contato: Larissa Utida Manicardi

Telefone Fixo n.º: (44) 3123-4000

Telefone Celular n.º: (44) 99171-9296

E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br

Maringá – PR, 30 de maio de 2023

MARCELO JUSTUS
ZINI:54165520934

Assinado de forma digital

por MARCELO JUSTUS

ZINI:54165520934

Dados: 2023.05.30 14:59:32

-03'00'

União Nutricional LTDA-ME

CNPJ: 39.835.028/0001-84

Marcelo Justus Zini

CPF: 541.655.209-34

RG: 3.216.759-4 SESP/PR


FICHA TÉCNICA
Milkgen® Biotic

O MILKGEN® BIOTIC caracteriza-se por ser um pó para preparo de bebida para dietas com ingestão controlada de açúcares enriquecido com vitaminas e minerais. Além disso, é super solúvel, possui fibras prebióticas e contém 29 vitaminas e minerais.

- Sabor: Baunilha
- Peso Líquido: 400 g

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Lote, Data de Fabricação e Validade: Vide fundo da embalagem
Consumir preferencialmente sob orientação nutricional ou médica.
DIABÉTICOS: contém lactose.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 32g*** (4 colheres de sopa) Quantidade por porção	%VD (*)	32g de Pó + 200ml de Leite Desnatado	%VD (*)	
Valor Energético	111Kcal - 466KJ	6%	184Kcal - 771KJ	9%
Carboidratos	17 g	6%	27 g	9%
Açúcares ****	12 g	**	22 g	**
Lactose	12 g	10%	22 g	**
Proteínas	7,8 g	**	22 g	20%
Gorduras totais	1,3 g	2%	1,8 g	3%
Gorduras saturadas	0,70 g	3%	1,1 g	5%
Gorduras trans	0 g	**	0 g	**
Fibra alimentar	1,7 g	7%	1,7 g	7%
Sódio	134 mg	6%	240 mg	10%
Cálcio	384 mg	38%	635 mg	64%
Cloro	101 mg	**	101 mg	**
Cobre	120 mcg	13%	142 mcg	16%
Cromo	4,7 mcg	13%	4,7 mcg	13%
Ferro	2,1 mg	15%	2,2 mg	16%
Flúor	0,55 mg	14%	0,55 mg	14%
Fósforo	250 mg	36%	457 mg	65%
Iodo	18 mcg	14%	18 mcg	14%
Magnésio	34 mg	13%	63 mg	24%
Manganês	0,31 mg	14%	0,36 mg	16%
Molibdenio	6,2 mcg	14%	6,2 mcg	14%
Potássio	139 mg	**	481 mg	**
Selênio	4,8 mcg	14%	9,2 mcg	27%
Zinco	0,96 mg	14%	1,9 mg	27%
Vitamina A	82 mcg	14%	210 mcg	35%
Vitamina D	0,68 mcg	14%	3 mcg	62%
Vitamina E	1,4 mg	14%	1,4 mg	14%
Vitamina K	9,2 mcg	14%	9,3 mcg	14%
Vitamina C	6,3 mg	14%	8,3 mg	19%
Niacina	2,2 mg	14%	2,5 mg	15%
Vitamina B6	0,18 mg	14%	0,22 mg	17%
Vitamina B1	0,17 mg	14%	0,25 mg	21%
Vitamina B2	0,18 mg	14%	0,52 mg	40%
Vitamina B12	0,34 mcg	14%	1,1 mcg	47%
Ácido Fólico	33 mcg	14%	43 mcg	18%
Ácido Pantotênico	0,71 mg	14%	1,4 mg	28%
Biotina	4,2 mcg	14%	4,2 mcg	14%
Colina	61 mg	11%	93 mg	17%

* (%) Valores Diários (VD) de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido. *** Quantidade suficiente para preparar 200ml. **** Contém açúcares próprios dos ingredientes.

INGREDIENTES

Leite em pó desnatado, maltodextrina, leite em pó integral (leite em pó integral com lecitina de soja), vitaminas e minerais (fosfato dipotássico, fosfato de cálcio tribásico, citrato de colina, cloreto de sódio, óxido de magnésio, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, pirofosfato férrico, DL-alpha-tocoferil, niacinamida, sulfato de zinco, vitamina A palmitato, fluoreto de sódio, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vitamina D3, sulfato de cobre, piridoxina HCL, D-biotina, riboflavina, vitamina K1, nitrato de tiamina, ácido N-pteriloil-L-glutâmico, cianocobalamina, cloreto de cromo III, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenato de sódio), inulina, frutooligossacarídeos, aroma de baunilha, estabilizante goma xantana, edulcorante acessulfame de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA

Carboidratos - 61%; Proteínas - 28%; Lipídeos - 11%

INSTRUÇÕES DE USO

Dissolva 4 colheres de sopa (32g) de Milkgen® Biotic em um copo (200ml) de leite desnatado frio ou quente e misture. A sua nutrição está pronta. 200ml de leite desnatado (copo) + 4 colheres de sopa de Milkgen® Biotic. Uma lata rende 12 porções (32g).

Cuidados de Conservação: Conservar a lata bem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Consumir o produto após o preparo. O produto preparado pode ser armazenado em recipiente fechado e na geladeira (4 a 5°C) por até 24 horas. Depois de aberto consumir em até 30 dias. Durante o transporte este produto pode se compactar, sem, no entanto, afetar a quantidade do produto que corresponde ao peso líquido indicado no rótulo.

Fabricado e Registrado por:

Nutral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda.

Divisão Nutrição Clínica

Rua Rosita, 80 - Rodovia BR 116, km 06 - Barroso - CEP 60.862-820 - Fortaleza/CE

Serviço Nutral ao Consumidor: +55 (85) 3066 9100 - neutral@nutral.com / www.nutral.com


FICHA TÉCNICA

Milkgen® Biotic

O MILKGEN® BIOTIC caracteriza-se por ser um pó para preparo de bebida para dietas com ingestão controlada de açúcares enriquecido com vitaminas e minerais. Além disso, é super soluvel, possui fibras prebióticas, contém 29 vitaminas e minerais e é fonte de proteínas e cálcio.

- Sabor: Chocolate
- Peso Líquido: 400 g

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Lote, Data de Fabricação e Validade: Vide fundo da embalagem
Consumir preferencialmente sob orientação nutricional ou médica.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 32g*** (4 colheres de sopa) Quantidade por porção	%VD (*)	32g de Pó + 200ml de Leite Desnatado	
		%VD (*)	%VD (*)
Valor Energético	97Kcal = 407KJ	5%	170Kcal = 712KJ 9%
Carboidratos	14 g	4%	23 g 8%
Açúcares ****	12 g	**	22 g **
Lactose	12 g	**	22 g **
Proteínas	7,8 g	10%	15 g 20%
Gorduras totais	1,3 g	2%	1,8 g 3%
Gorduras saturadas	0,70 g	3%	1,0 g 5%
Gorduras trans	0 g	**	0 g **
Fibra alimentar	1,7 g	7%	1,7 g 7%
Sódio	132 mg	6%	238 mg 10%
Cálcio	384 mg	38%	635 mg 64%
Cloro	101 mg	**	101 mg **
Cobre	120 mcg	13%	141 mcg 16%
Cromo	4,7 mcg	13%	4,7 mcg 13%
Ferro	2,1 mg	15%	2,2 mg 16%
Flúor	0,55 mg	14%	0,55 mg 14%
Fósforo	250 mg	36%	458 mg 65%
Iodo	18 mcg	14%	18 mcg 14%
Magnésio	34 mg	13%	64 mg 24%
Manganês	0,32 mg	14%	0,35 mg 16%
Molibdenio	6,2 mcg	14%	6,2 mcg 14%
Potássio	139 mg	**	481 mg **
Selênio	4,8 mcg	14%	9,2 mcg 27%
Zinco	0,95 mg	14%	1,9 mg 27%
Vitamina A	82 mcg	14%	210 mcg 35%
Vitamina D	0,68 mcg	14%	3,1 mcg 62%
Vitamina E	1,4 mg	14%	1,4 mg 14%
Vitamina K	9,3 mcg	14%	9,3 mcg 14%
Vitamina C	6,3 mg	14%	8,3 mg 19%
Niacina	2,3 mg	14%	2,4 mg 15%
Vitamina B6	0,17 mg	14%	0,21 mg 17%
Vitamina B1	0,16 mg	14%	0,24 mg 21%
Vitamina B2	0,17 mg	14%	0,51 mg 40%
Vitamina B12	0,33 mcg	14%	1,1 mcg 47%
Ácido Fólico	33 mcg	14%	43 mcg 18%
Ácido Pantotênico	0,71 mg	14%	1,4 mg 28%
Biotina	4,2 mcg	14%	4,2 mcg 14%
Colina	61 mg	11%	93 mg 17%

(%) Valores Diários (VD) de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.***Quantidade suficiente para preparar 200ml. **** Contém açúcares próprios dos ingredientes.*****FOS-Fruooligossacarídeos.

INGREDIENTES

Leite em pó desnatado, leite em pó integral, cacau lecitinado, maltodextrina, inulina, frutoligossacarídeos (FOS), fosfato dipotássico, fosfato de cálcio tribásico, citrato de colina, cloreto de sódio, óxido de magnésio, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, pirofosfato férrico, DL-alpha-Tocoferil, niacinamida, sulfato de zinco, vitamina a palmitato, fluoreto de sódio, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vitamina D3, sulfato de cobre, piridoxina HCL, D-biotina, riboflavina, vitamina K1, nitrato de tiamina, ácido N-pteril-L-glutâmico, cianocobalamina, cloreto de cromo III, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenato de sódio, edulcorante acessulfame de potássio, estabilizante goma xantana, corante caramelo, emulsificante lecitina de soja e aroma de chocolate. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE.**

INSTRUÇÕES DE USO

Dissolva 4 colheres de sopa (32g) de Milkgen® Biotic Chocolate em um copo (200ml) de leite desnatado frio ou quente e misture. A sua nutrição está pronta. Uma lata rende 12 porções (32g).

Cuidados de Conservação: Conservar a lata bem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Consumir o produto após o preparo. O produto preparado pode ser armazenado em recipiente fechado e na geladeira (4 a 5°C) por até 24 horas. Depois de aberto consumir em até 30 dias. Durante o transporte este produto pode se compactar, sem, no entanto, afetar a quantidade do produto que corresponde ao peso líquido indicado no rótulo.

Fabricado e Registrado por:

Nutral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda.

Divisão Nutrição Clínica

Rua Rosita, 80- Rodovia BR 116, km 06- Barroso - CEP 60.862-820- Fortaleza/CE

Serviço Nutral ao Consumidor: +55 (85) 3066 9100 - nutral@nutral.com / www.nutral.com



PRODUTO ISENTO DE REGISTRO

PRODUTO: MILKGEN BIOTIC 400g – ITEM 12

A **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA – ME** (representante dos produtos **NUTERAL**), CNPJ sob nº 39.835.028/0001-84, com endereço na Rua Exaltino Pereira Boa Sorte nº 830, Bairro: Jd. Espanha, Maringá – Pr, CEP 87.060-702, **esclarece** que o produto solicitado no do presente edital é definido como **SUPLEMENTO ALIMENTAR**.

O registro na ANVISA para este produto é regulado pela RDC nº27/2010: “Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.”

Em 27/07/2018 a ANVISA publicou em DOU a **RDC nº240/2018** que altera alguns artigos da RDC nº27/2010. Esta nova RDC define em seu Anexo I o seguinte:

“ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO.
ANEXO I

CÓDIGO	C A T E G O R I A
4300041	SUPLEMENTOS ALIMENTARES (6)

Observações: (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.”

O produto cotado pela empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - ME** possui nome comercial **MILKGEN BIOTIC** e é um **SUPLEMENTO ALIMENTAR** conforme descrição encontrada na FICHA TÉCNICA do produto no item “Nome do Produto” (*suplemento alimentar para preparo de bebida*). Desta forma, conforme demonstramos, este produto é considerado pela ANVISA como **ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 30 de Maio de 2023.

MARCELO JUSTUS Assinado de forma digital por
MARCELO JUSTUS
ZINI:54165520934 ZINI:54165520934
Dados: 2023.05.30 14:59:55 -03'00'

União Nutricional LTDA - ME
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

OBS: Em anexo segue cópia da RDC nº240/2018 da ANVISA.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO**

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ N° 39.835.028/0001-84
NIRE N° 412.0961664-8**

Pelo presente instrumento de Contrato Social:

ODETE MARIA BENVENUTI SOARES, Brasileira, viúva, empresária, natural da cidade de Castro – PR, nascida na data de 05/07/1938, portadora da Carteira de Identidade (RG) N° 9955534, expedida por SESP/PR e CPF n 429.911.889-87 residente e domiciliada na cidade de Maringá- PR, na Rua Clemente Zequim, 39, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-027;

MARCELO JUSTUS ZINI, Brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido na data de 30/04/1965, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 32167594, expedida por SESP/PR e CPF N° 541.655.209-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá- PR, na Rua João Carlos Polo, 834, Jardim Bela Vista, CEP: 87060-334.

Resolvem, em comum acordo, alterar esse contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE: Fica alterada a sede desta sociedade empresária limitada para o seguinte endereço: RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 830, Jardim Espanha, localizada na cidade de MARINGÁ – PR, CEP: 87060-702.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o respectivo contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as condições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
UNIÃO NUTRICIONAL
CNPJ N° 39.835.028/0001-84
NIRE N° 412.0961664-8**

ODETE MARIA BENVENUTI SOARES, Brasileira, viúva, empresária, natural da cidade de Castro – PR, nascida na data de 05/07/1938, portadora da Carteira de Identidade (RG) N° 9955534, expedida por SESP/PR e CPF n 429.911.889-87 residente e domiciliada na cidade de Maringá- PR, na Rua Clemente Zequim, 39, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-027;

MARCELO JUSTUS ZINI, Brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido na data de 30/04/1965, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 32167594, expedida por SESP/PR e CPF N° 541.655.209-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá- PR, na Rua João Carlos Polo, 834, Jardim Bela Vista, CEP: 87060-334.

Resolvem, em comum acordo, CONSOLIDAR esse contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 15:54:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181621503224462108532>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 181621503224462108532-1
Data: 15/03/2022 15:36:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65430-D19V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ N° 39.835.028/0001-84
NIRE N° 412.0961664-8**

Cláusula Primeira – do Nome Empresarial: A sociedade adota como nome empresarial **União Nutricional Limitada**.

Cláusula Segunda – Da Sede: A sociedade terá como sede a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, localizada na cidade de Maringá – PR, CEP: 87060-702.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social: A sociedade tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica “COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS”.

Cláusula Quarta- Do Início da Atividade e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 23/11/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital: O capital social da empresa é de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$:30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor
ODETE MARIA BENVENUTI SOARES	3000	10	3.000,00
MARCELO JUSTUS ZINI	27000	90	27.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

Cláusula Sexta – Da Administração: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCELO JUSTUS ZINI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima – Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava – Declaração de Desimpedimento de Administrador: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – Do Pró- Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ N° 39.835.028/0001-84
NIRE N° 412.0961664-8**

Cláusula Décima – Distribuição de lucros: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira- Da Retirada ou Falecimento de Sócio: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima Segunda – Da Cessão de quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurando, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira – Da Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quarta – Porte Empresarial: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4° do artigo 3° da mencionada Lei.

Cláusula Décima Quinta – Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá- PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá, 03 de Novembro de 2021.

ODETE MARIA BENVENUTI SOARES
Sócio

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIÃO NUTRICIONAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42991188987	ODETE MARIA BENVENUTI SOARES
54165520934	MARCELO JUSTUS ZINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 06:21 SOB Nº 20217363776.
PROTOCOLO: 217363776 DE 09/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108529981. CNPJ DA SEDE: 39835028000184.
NIRE: 41209616648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado de forma digital por
MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2022.03.15 15:20:19 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181621503224462108532>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 181621503224462108532-4
Data: 15/03/2022 15:36:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65433-QLX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 15:54:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2022 16:28:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 181621503224462108532-1 a 181621503224462108532-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c5899601a4596c7f13ec18408208197a384b98eb60256d2726fd7901ee024cf5db6f21e
e85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
ARTIFERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094481941

NOME: MARCELO JUSTUS ZINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3216759-4 SESP PR

CPF: 541.655.209-34 DATA NASCIMENTO: 30/04/1965

FILIAÇÃO: ATOS ZINI
ODETE MARIA ZINI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03578732063 VALIDADE: 13/05/2025 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/1983

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 14/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 78147077818 PR918008137

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094481941

PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181623007216550673798>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 181623007216550673798-1
Data: 30/07/2021 14:07:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56330-KI7L;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 15:21:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 181623007216550673798-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8f162dfe9583099d137a6b302ce6db41d49d3429d8233b2fce450c8062f54425ce85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:49:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181623007213955257133>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 181623007213955257133-1
 Data: 30/07/2021 15:46:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV56782-NHPJ;

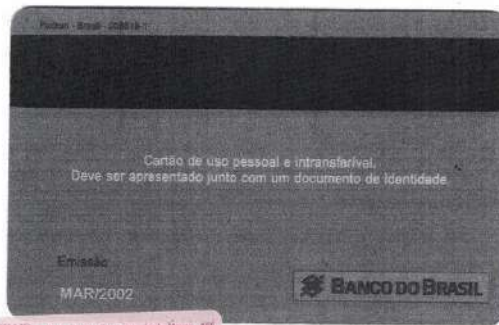


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 MARIINGÁ/PR
 Rua Padre Germano José Mayer, 250
 Zona 02 - CEP: 87.019-210 - Maringá/PR
 (41) 3304.7195 - www.cartorioceparpa.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0072*. Dou fé.
 Custas: R\$3,00 (VENC 20,00) - Selo: R\$0,50 - Selo: R\$0,55 - FUNDEP: R\$0,19
 VSS: R\$0,08 Maringá, 30 de novembro de 2020 - 18:12:17h
 Em teste da verdade
MALDON DE SA MORAIS
 Escrevente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:49:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181623007213955257133>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 181623007213955257133-2
 Data: 30/07/2021 15:46:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV56783-YTVJ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 16:55:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 181623007213955257133-1 a 181623007213955257133-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8a8ae9d8a830d7f6b63e3d0ce1e8a75c76f3869bab300ef7cc04dac77d8d7347de85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.835.028/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2020
NOME EMPRESARIAL UNIAO NUTRICIONAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE	NÚMERO 830	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.060-702	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPANHA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALIDADE@PROVIDA.ENG.BR		TELEFONE (44) 3123-4000/ (44) 8442-0139	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **11:02:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90870213-16	39.835.028/0001-84	11/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Título do Estabelecimento	UNIAO NUTRICIONAL
Endereço do Estabelecimento	RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 830 - JARDIM ESPANHA - CEP 87060-702 FONE: (44) 8411-4943
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 11/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	541.655.209-34	MARCELO JUSTUS ZINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	004.920.959-06	SANDRA ROSA ZINI CAPILLE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/06/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90870213-16

Emitido Eletronicamente via Internet
24/05/2023 16:53:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:00 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **DE0E.7FC6.DB2B.9EF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029651675-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.835.028/0001-84**

Nome: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 155204/2023

Certificamos, conforme requerido por **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, CPF/CNPJ nº **39.835.028/0001-84**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**, CPF/CNPJ nº **39.835.028/0001-84**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **03/05/2023**

Válida até: **01/08/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **3E20C01BAB161362224612DD1D8BD32E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO NUTRICIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.835.028/0001-84

Certidão nº: 9885391/2023

Expedição: 08/03/2023, às 13:23:48

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO NUTRICIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.835.028/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202305051430402300745

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

UNIAO NUTRICIONAL LTDA

CNPJ: 39.835.028/0001-84

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 5 de maio de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.835.028/0001-84
Razão Social: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Endereço: R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE 830 / JARDIM ESPANHA / MARINGA / PR / 87060-702

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052102354188419862

Informação obtida em 24/05/2023 10:59:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA NIRE : 41209616648 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315898015		
NIRE (Sede) 41209616648	CNPJ 39.835.028/0001-84	Data de Ato Constitutivo 18/11/2020	Início de Atividade 23/11/2020		
Endereço Completo Rua PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, Nº 830, JARDIM ESPANHA - Maringá/PR - CEP 87060-702					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome SANDRA ROSA ZINI CAPILLE	CPF/CNPJ 004.920.959-06	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCELO JUSTUS ZINI	CPF/CNPJ 541.655.209-34	Participação no capital R\$ 27.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCELO JUSTUS ZINI	CPF 541.655.209-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/05/2023	Número 20232971021	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 14:02:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSUFTKUY**.



PRC2315898015

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - ME

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrarem nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaração válida por 1 (um) ano.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 16 de Agosto de 2022.

**MARCELO
JUSTUS**

**ZINI:54165520
934**

Assinado de forma digital por
MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2022.08.16 14:14:42 -03'00'

União Nutricional LTDA – ME
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

**CLAUDIA MARA
BERNABE**

**CAVALARO:8373052
4968**

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARA BERNABE
CAVALARO:83730524968
Dados: 2022.08.16 10:51:51
-03'00'

Contmais Contabilidade S/S Ltda - ME
CNPJ: 09.336.9195/0001-10
Claudia Mara Bernabé Cavalaro
CPF: 837.305.249-68
RG: 4.650.194-2 SSP/PR
CRC: 1-PR-039678/O-3



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - ME

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 30 de Maio de 2023.

**MARCELO
JUSTUS**

ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por
MARCELO JUSTUS
ZINI:54165520934
Dados: 2023.05.29 13:56:37
-03'00'

União Nutricional LTDA - ME
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Mandirituba/PR, 21 de novembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa União Nutricional Ltda - EPP, situada à Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha – Maringá/PR, inscrita no CNPJ N° 39.835.028/0001-84, é nossa fornecedora de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 216/2022.

- Distribuição Autorizada da Marca NUCITEC/ÚNICA – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA.
- Distribuição Autorizada da Marca NUTERAL – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA.

Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas, tanto em relação ao fornecimento de bens, como prestação de serviços solicitados por esta Instituição, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução dos respectivos contratos.

Atenciosamente,


Daniele dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde

Daniele dos Santos
 Secretária Municipal
 de Saúde



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Plano** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3df1d5b7e0a341c492f4ffaff9c6a9a7b2312c2cf99cfa64eee08efbeebdbaa** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Dautin Blockchain Co. (00.***.***/0001-13)**, **União Nutricional Ltda (39.***.***/0001-84)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108416** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**Plano União 7413**", cujo assunto é descrito como "**Plano entre Dautin Blockchain Co. e União Nutricional Ltda**", faz prova de que em **19/01/2023 17:25:12**, o responsável **Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP (00.409.253/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2023 09:42:17** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcc15ab945a1b8dc62f34248dff91505f1006ac990bbd821fc1a1384741132a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceite pela pessoa a quem for oposto o documento.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 1306/2023

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 39.835.028/0001-84

Data da Vistoria

01/03/2023

Data de Validade

01/03/2024

Razão Social : UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Endereço : Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte Nº : 830 **Complemento :**
Bairro : JARDIM ESPANHA
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87060-702

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

SOMENTE ESCRITÓRIO

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20231158-KAZQ**
Emitida em **02/03/2023 às 11:20:18**
Dados transmitidos de forma segura

Código de Autenticidade: 2F853E79FFAFA6A5F284BBF1C8706652

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 230757	CNPJ/CPF: 39.835.028/0001-84	Protocolo Geral: 010600013822202316	07/02/2023, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA			
LOCALIZAÇÃO		Zona / Quadra / Data	
RUA EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, PIONEIRO, 830 JARDIM ESPANHA		44 117 008	
Área Construída Utilizada: 150,03 m ²		Área de Pátio: 329,97 m ²	
Área Total Utilizada: 480,00 m ²		Cadastro Imobiliário 44238200	
ATIVIDADE			
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
OBSERVAÇÕES			
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.			

Expedido em 28/02/2023

Código validador nº 2466048F1

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



312

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001390519-29

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Nome Fantasia: UNIÃO NUTRICIONAL CPF/CNPJ: 39.835.028/0001-84 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Logradouro: PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE Número: 830 Bairro: JD SAO CLEMENTE Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 384,00 m ² Área Vistoriada: 384,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 5 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2023 11:38:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**
CNPJ: **39.835.028/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.835.028/0001-84**
Razão Social: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/07/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2023
FGTS	Validade:	31/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2023
Receita Municipal	Validade:	06/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/05/2023 11:42

CPF: 541.655.209-34 Nome: MARCELO JUSTUS ZINI

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 39.835.028/0001-84

Requerente: UNIAO NUTRICIONAL LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 25/05/2023 11:28:59, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 789702518

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2023 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.835.028/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646F.7110.914F.5040 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - ME

Rua: Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2023

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ: 39.835.028/0001-84, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos; bem como não emprega menores na condição de aprendiz.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **Marcelo Justus Zini**, Portador do RG sob n° 3.216.759-4 SESP/PR e CPF° 541.655.209-34, cuja função/ cargo é sócio administrado, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br

Telefone: (44) 3123-4000



7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **Marcelo Justus Zini** portador do CPF/MF sob n.º 541.655.209-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 47/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 30 de Maio de 2023.

**MARCELO JUSTUS
ZINI:54165520934**

Assinado de forma digital
por MARCELO JUSTUS
ZINI:54165520934
Dados: 2023.05.29
13:57:24 -03'00'

União Nutricional LTDA - ME
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR